

EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 04/08/2008)

LUIS FILIPE MESQUITA BOAVIDA, no impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 04/08/2008**, foram as seguintes:

- Tomado conhecimento de que o Exmo. Presidente, se encontra de férias, no período de 1 a 14 de Agosto corrente.
- Tomado conhecimento e justificada a falta do Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, à reunião de 4 de Agosto corrente, por se encontrar de férias.
- A Câmara, deliberou estar receptiva, na cedência, a título gratuito, de uma parcela de terreno à Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, com a área de 4.472,30 m², sita na Rua Amália Rodrigues, para a construção de uma Unidade para Cuidados Continuados, a celebrar um Contrato de Comodato, pelo prazo de 50 anos.
- Tomado conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 14/7/2008 a 25/7/2008.
- Aprovada, por maioria, a alteração n.º 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e Gop's para o ano económico de 2008, totalizando 53.000,00 Euros.
- Aprovado o Regulamento referente ao “5.º Concurso Nacional de Fotografia Jovem,” promovido pelos Serviços de Juventude da Câmara Municipal do Entroncamento.
- Deliberado aprovar as nomeações das funcionárias para desempenharem funções de cobrança no Departamento de Urbanismo e Obras Municipais e conceder abono para falhas, fixando a caução devida de valor igual aos trabalhadores que recebem abono para falhas.
- Ratificado o Despacho do Exmo. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovou a Minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Aprovada a Minuta do Contrato da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

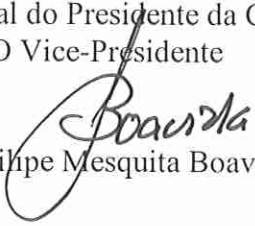
- Homologado o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada de “Trabalhos de Transformação de Campo Pelado de Treinos para Campo Relvado – Concepção de Obra”, adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.
- A Câmara, deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do proc.º de obras n.º 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações na construção de um hotel de 4****, na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, nesta Cidade, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- A Câmara, deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do proc.º de obras n.º 113/07, em nome de Amândio Fernandes Pinto, referente à construção de uma moradia, na Rua das Fontainhas, nesta Cidade, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Aprovado o projecto de arquitectura e o processo final, respeitante ao proc.º de obras n.º 23/08, em nome de Arminda Ferreira Alves – construção de um alpendre, na Rua Eng.º Mário Costa, n.º 20 – r/c – Dt.º, nesta Cidade.
- A Câmara, deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do proc.º de obras n.º 15/08, em nome de Artur José Matos Cadete e José Martins Paulino, referente à ampliação de um edifício de habitação, na Rua 25 de Abril, n.º 25 - r/c, nesta Cidade, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Tomado conhecimento e justificada a falta da Vereadora Sr.ª Maria João Gil dos Santos Grácio, à reunião de 4 de Agosto corrente, por motivos profissionais.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 05 de Agosto de 2008.

No Impedimento Legal do Presidente da Câmara Municipal,
O Vice-Presidente


Luis Filipe Mesquita Boavida